



CIRCULAR N. 317/CGJ DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

COMUNICAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE
BENS, NA FORMA DO ARTIGO 185-1, DO CÓDIGO
TRIBUTÁRIO NACIONAL. Autos n.
0013073-54.2014.8.24.0600.

Encaminho aos Registradores de Imóveis do Estado fotocópia digitalizada do Ofício n. 4879/2014 (fls. 1-2), subscrito pela Exma. Sra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Comarca de Porto Alegre/RS, bem como do despacho (fls. 3) exarado nos autos acima referidos, para anotação da indisponibilidade de bens da(s) pessoa(s) ali mencionada(s).

Eventuais respostas positivas deverão ser encaminhadas diretamente a subscritora do referido ofício, no seguinte endereço: Rua Manoelito de Ornelas, n. 50, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP. 90110-230 – e-mail: frpoacentdistp2@tj.rs.gov.br.

Luiz Henrique Bonatelli
Juiz-Corregedor